**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 179/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2022**

**POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando erro material em edital publicado em 18 de novembro de 2022;

Considerando que não haverá prejuízos aos interessados em participar da licitação;

Considerando o interesse público;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS/RS,** no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no processo licitatório 179/2022 e no edital de Pregão Eletrônico n.º 38/2022, então resolvendo:

I – Retificar o Edital em epígrafe para **corrigir os seguintes erros materiais**:

**a) No item 2.1.** do edital onde se lê: Constitui objeto da presente licitação a realização de registro de preços para a futura aquisição de pneus novos e câmaras de ar novas para máquinas e veículos do município para o períodode **24 meses**, leia-se: Constitui objeto da presente licitação a realização de registro de preços para a futura aquisição de pneus novos e câmaras de ar novas para máquinas e veículos do município para o período de **12 meses**.

**b) No item 2.** da minuta da ata de registro de preços, **onde se lê:** O prazo de validade da ata de registro de preços será de **24 (vinte e quatro) meses**, a partir da data da homologação da presente licitação, **leia-se**: O prazo de validade da ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data da homologação da presente licitação, **podendo ser prorrogado por igual período conforme artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021.**

II – As demais condições do edital permanecem inalteradas.

III - Ratificam-se os demais itens do Edital.

O edital retificado está disponível no site [www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br)

Município de Ibiraiaras, 28 de novembro de 2022.

**DOUGLAS ROSSONI,**

*Prefeito Municipal.*